

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES  
EDUCACIONAIS**

**PORTARIA N.º 113/2025**

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 20 de Janeiro de 2025, a mudança de prédio da EE Marechal Humberto de Alencar Castello Branco (ID 193763) da R. Barão de Suaçuí, n.º 244, B. Santa Efigênia, no município de Conselheiro Lafaiete para a R. Luiz Radamés de Araújo, n.º 50, B. Jardim Inconfidentes no mesmo município.  
SRE – Conselheiro Lafaiete

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/01/2025